



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 08.542.107/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:08 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **6898.3E90.5D98.0E5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 027499917-32**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.542.107/0001-73**  
Nome: **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 09/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.873.740  
CNPJ: 08.542.107/0001-73  
Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 08:15 do dia 30/08/2022.  
Código de autenticidade da certidão: 333AC31ABB1042A0686895F3ADD742F727  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 28/11/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Certidão nº: 17258487/2022

Expedição: 31/05/2022, às 09:31:31

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.542.107/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12/09/2022 16:09

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.542.107/0001-73

**Razão Social:** D J COM PROD DE LIMPEZA LTDA

**Endereço:** R JOAO LAERTES BOCHNIA 70 LOJA 08 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR /  
81870-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 07/09/2022 a 06/10/2022

**Certificação Número:** 2022090701120158739927

Informação obtida em 12/09/2022 16:09:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|  |   |                     |            |   |
|--|---|---------------------|------------|---|
| Recebemos de DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Camara Municipal de Araucaria - Rua Irma Elizabeth Werka, 55 - araucaria - Araucaria/PR |   | Data de Emissão     | 20/09/2022 | <b>NFe Nº</b> 000008770<br><b>Série</b> 002 |
| Data de Recebimento  | Identificação e Assinatura do Recebedor | Valor Total da Nota | 598,80     |   |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br><b>Saída: 1</b><br><b>Entrada: 0</b><br><b>Nº 000008770</b><br><b>Série 002</b><br><b>Folha 1/1</b> |  | Controle do Fisco   |
|   |  | Chave de Acesso<br>4122 0908 5421 0700 0173 5500 2000 0087 7015 8645 3160<br>Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| Natureza de Operação<br><b>Venda a vista</b>  |  | Protocolo de Autorização<br>141220224186162 - 20/09/2022 - 13:37:54   |
| Inscrição Estadual<br>9094480342  | Inscrição Estadual Sub. Tributária   | CNPJ/CPF<br>08.542.107/0001-73  |

**Destinatário / Remetente**

|  |      |                                |                                   |
|--|------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>Camara Municipal de Araucaria |      | CNPJ/CPF<br>78.134.012/0001-04 | Data de Emissão<br>20/09/2022     |
| Endereço<br>Rua Irma Elizabeth Werka, 55 -         |      | Bairro/Distrito<br>araucaria   | CEP<br>83704-580                  |
| Município<br>Araucaria                             | Fone | UF<br>PR                       | Inscrição Estadual                |
|  |      |                                | Data Saída/ Entrada<br>20/09/2022 |
|  |      |                                | Hora Saída/Entrada<br>10:35:00    |

**Fatura**

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor  | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|--------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001             | 20/09/2022 | 598,80 |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |

**Cálculo dos Impostos**

|                         |        |                 |        |                            |      |                     |      |                               |        |                          |        |
|-------------------------|--------|-----------------|--------|----------------------------|------|---------------------|------|-------------------------------|--------|--------------------------|--------|
| Base de Cálculo do ICMS | 598,80 | Valor do ICMS   | 107,78 | Base Cálculo do ICMS Subs. | 0,00 | Valor do ICMS Subs. | 0,00 | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | 194,97 | Valor Total dos Produtos | 598,80 |
| Valor do Frete          | 0,00   | Valor do Seguro | 0,00   | Desconto                   | 0,00 | Out. Desp. Acessor. | 0,00 | Valor do IPI                  | 0,00   | Valor Deson.             | 0,00   |
|                         |        |                 |        |                            |      |                     |      |                               |        | Valor Total da Nota      | 598,80 |

**Transportador / Volumes Transportados**

|              |         |                  |             |               |                    |          |
|--------------|---------|------------------|-------------|---------------|--------------------|----------|
| Razão Social |         | Frete por Conta  | Código ANTT | Placa Veiculo | UF                 | CNPJ/CPF |
|              |         | 9-Sem Transporte |             |               |                    |          |
| Endereço     |         | Município        |             | UF            | Inscrição Estadual |          |
| Quantidade   | Espécie | Marca            | Numeração   | Peso Bruto    | Peso Líquido       |          |

**Dados dos Produtos**

| Cód. Prod. | Descrição dos Produtos       | NCM/SH   | CST CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vir. Unitário | Vir. Desconto | Vir. Total | BC Icms | Vir. Icms | Vir. IPI | ALIQ. % |     | Vir Aprox dos Trib. |
|------------|------------------------------|----------|-----------|------|------|------------|---------------|---------------|------------|---------|-----------|----------|---------|-----|---------------------|
|            |                              |          |           |      |      |            |               |               |            |         |           |          | ICMS    | IPI |                     |
| 1          | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LTS | 22011000 | 000       | 5102 | UND  | 60,0000    | 9,9800        | 0,00          | 598,80     | 598,80  | 107,78    | 0,00     | 18,00   |     | 194,97              |

**Dados Adicionais**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Informações Complementares   | Informações Adicionais do Fisco |
| MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7<br>Trib Aprox. R\$ 87,19 Fed - R\$ 107,78 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2C01C1 90/2022 |                                 |



### **TERMO DE RECEBIMENTO Nº 251/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO dos constantes na Nota Fiscal nº 8770, série 002, no valor total de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), emitida em 20/09/2022, pela empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.542.107/0001-73, relativo a entrega de 60 galões de 20 Litros de Água Mineral nas dependências da Câmara Municipal de Araucária.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 409/2022.

Araucária, 23 de setembro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 23/09/2022  
Nº da Liquidação: 581/22  
Ordinário  
Processo : AF-90/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| Órgão:              | 01   | - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA                                    |
| Unidade:            | 01.01  | - Câmara Municipal de Vereadores                                   |
| Funcional:          | 01.031.0001                                      | - Programa Municipal de Ação Legislativa                           |
| Projeto/Atividade:  | 2.002  | - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores |
| Elemento:           | 3.3.90.30.07.12.00.00.1001                       | - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA                         |
| Cód. Detalham.:     | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |  |
| Código reduzido:    | 000024   |  |
| Nº Docto. Fiscal:   | 8770   |  |
| Tipo Docto. Fiscal: | Nota Fiscal                                      |  |

|                     |        |                         |        |
|---------------------|--------|-------------------------|--------|
| Número do empenho : | 409/22 | Liquidações Anteriores: | 0,00   |
| Valor do empenho :  | 598,80 | Valor da liquidação:    | 598,80 |
| Valor Anulado:      | 0,00   | Valor Anulado:          | 0,00   |
| Total (A):          | 598,80 | Total (B):              | 598,80 |
|                     |        | Saldo (A - B):          | 0,00   |

Credor: 1476 D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 Endereço: R SANT ANA DO ITARARE, 720, \*\*\*\*\* Cidade: Curitiba UF: PR  
 C.N.P.J.: 08-542-107/0001-73 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

060 galões de água mineral ( 20 l.) a (R\$ 9,98 cada) conforme Termo de Recebimento 251/2022

|                              |               |        |
|------------------------------|---------------|--------|
| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral : | 598,80 |
|------------------------------|---------------|--------|

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Eletrônico  
Contrato : 06/2022Número : 18/2022 Data : 29/06/2022  
Data : 09/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 23/09/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
Micheli Teixeira  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021